



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

PORTARIA Nº 289, DE 04 DE OUTUBRO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 055, de 07 de março de 2019, tendo em vista o disposto no art. 41 da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 09 de junho de 1998, RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR ESTÁVEL o servidor RAFAEL CRUZ DA SILVA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1869742, em exercício no *Campus* Porto Alegre do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS).

§ 1º A estabilidade do servidor entra em vigor em 16 de setembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a contar de 16 de setembro de 2019.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Fábio Yoshimitsu Okuyama', with a long horizontal stroke extending to the right.

FÁBIO YOSHIMITSU OKUYAMA

Diretor-Geral Substituto do *Campus* Porto Alegre do IFRS